

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

absurdos agora terá aumento. Pediu então diretamente a Prefeita que ela ative o PROCON para que a população possa requerer seus direitos e fazer suas reclamações. Comentou também sobre a obrigatoriedade do uso de mascaras no Estado de São Paulo e Embu-Guaçu também, com pena de multa no valor de R\$ 500,00 por descumprimento de pessoas físicas e multa de R\$ 5.000,00 aos estabelecimentos que permitirem o acesso de pessoas sem mascaras. Lamentou o fato, de ter que multar as pessoas para que elas se conscientizem. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Alessandro Silva Cruz - Sandro Social pediu ao Técnico Legislativo que viabilize alguma maneira de cobrar o funcionamento do Banco do Povo Paulista, dado o período de pandemia ter gerado inúmeras reclamações por parte dos empreendedores. Disse que entrou em contato com o Diretor do Ganha Tempo e o mesmo disse que está travado no Estado, muitos contratos deveriam ter sido liberados a dias e não foi liberado para que o agente de crédito dê continuidade ao processo. Comentou ainda que nesse período de pandemia foi permitido a solicitação de crédito pelo site do Banco do Povo, essa solicitação é encaminhada para o agente de crédito que realiza todo o processo usual e encaminha para o Estado realizar a liberação. Devido ao período de quarentena que se passou no Município, onde muitos comerciantes não puderam abrir seus comércios, gerou-se uma grande demanda de procura ao Banco do Povo para solicitação de empréstimos e nesse momento de tanta necessidade é importante que esse serviço esteja funcionando corretamente. Dando sequência solicitou uma indicação ou requerimento a Secretária de Assistência Social para que não mude de endereço o Posto de Atendimento do Trabalhador do Cipó. O endereço atual é de fácil acesso, pois está localizado no Centro do Cipó. Reconheceu a necessidade de ampliação. Disse que é um posto de serviços essenciais, uma vez que nesse local o munícipe tem acesso a serviços do FGTS, saque do bolsa família na Agência do Correio. Muitas vezes esse local acaba servindo como Casa do Cidadão, tamanha essencialidade dos serviços ali prestados. Comentou ainda que em 2015 foi fechado e com muita luta conseguiram reabrir em 2019. Disse entender que não tem necessidade que o PAT seja dentro da Subprefeitura, uma vez que o PAT de Embu-Guaçu não fica

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

dentro da Prefeitura. Dando sequência solicitou uma indicação ao DER para que realize a manutenção das vias de sua responsabilidade. Disse que esteve conversando com pessoas que residem próximo a antiga Rica e as mesmas relataram que estão andando na avenida, devido ao mato que tomou conta das calçadas. Comentou que infelizmente a municipalidade não dá conta nem de fazer o que é de sua responsabilidade, quem dirá realizar a manutenção nessas vias. Disse ainda que foram feitas algumas obras no morro, porém a raiz está saindo para fora e assim se estende por toda a rodovia, e o mesmo acontece do lado de cá. Dando continuidade solicitou uma indicação a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente para que realize a limpeza no bairro do Jardim Boa Vista, especialmente no terreno que faz esquina com a Rua Francisco da Silva. Comentou que esse local está virando um "bota fora". Solicitou que a Secretaria de Meio Ambiente coloque uma placa de "proibido jogar lixo" nesse local, e se possível notificar os infratores. Pediu aos moradores dos arredores que fotografem e filmem quando alguém for jogar lixo lá, para que possa ser usado os benefícios das leis ambientais que proíbem esse tipo de prática. Falou também que por muitas vezes a Prefeitura realizou a limpeza do local, mas passado alguns dias o lixo já está lá de novo. Dando sequência parabenizou também a Associação de bairro da Chácara dos Amigos, pela ação solidária, onde conseguiram uma doação de 300 cestas básicas que foram distribuídas de casa em casa para os moradores do bairro. Agradeceu ao Marcelo e ao Alison que vem desempenhando um ótimo trabalho frente a presidências da Associação. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Valdenir Andrade Santana - Santana - GCM agradeceu ao Nei da SABESP pelo esclarecimento sobre a falta de água no bairro do Flórido, o mesmo disse que o problema foi ocasionado devido aos furtos dos equipamentos eletrônicos que fazem o bombeamento da água. Comentou que foi até o local com a viatura, presenciou e tirou fotos, disse inclusive que no momento esclareceu o ocorrido para alguns munícipes que o questionaram sobre a falta de água. Comentou que todo trabalho de fiscalização, precisa do apoio da população. Disse que a população pode ajudar denunciando. Comentou também que esse furto ocorreu por três

13/18

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

vezes, e na última vez o Nei contratou um serralheiro e reforçou a segurança do local e desde então não ocorreram mais furtos. Ressaltou a importância da participação da população nas ações de fiscalização, falou que os munícipes podem realizar denúncias anônimas. Comentou que podem inclusive ligar na Guarda Municipal que fica 24h disponível para atender as denúncias. Comentou o caso de uma denúncia que foi feita inúmeras vezes que havia uma pessoa fazendo cerca num terreno de propriedade particular e dado a insistência da denúncia a Guarda Municipal foi averiguar, chegando lá apurou-se que tratava-se de um munícipe que estava fechando o terreno afim de evitar invasão e descarte irregular de lixo. Pediu também que a Secretaria de Meio Ambiente coloque placas de informação sobre a proibição de lixo em lugares proibidos. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Reinaldo Franco de Souza – Prof. Reinaldo comentou a resposta do Requerimento nº 128/2020 de sua autoria, que trata sobre emendas impositivas que não estão sendo respeitadas pelo Poder Executivo, respondido pela Prefeitura Municipal. Comentou em específico as emendas destinadas aos Bombeiros Civis, que totalizam um montante de R\$ 16.000,00 e a Prefeitura não executou essas emendas e ainda usou o valor das emendas como folha de pagamento, e segundo a Constituição Federal essa prática trata-se de um crime de responsabilidade, pois não foi respeitada a Lei Orçamentária Anual. O Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, fala a mesma coisa também. A Lei é muito clara, as emendas impositivas devem ser usadas somente para custeio e investimento. A Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe que use emenda impositiva para folha de pagamento. Outro crime é pegar um dinheiro que foi aprovado pela Casa de Leis e destinar para folha de pagamento. Comentou ainda que fará uma representação no Tribunal de Contas do Estado contra o Poder Executivo, por não ter respeitado a LOA 2019. Também disse que fará uma representação no Ministério Público por improbidade administrativa. Aproveitou e pediu um requerimento, solicitando informação de todas as emendas impositivas do orçamento de 2019, pois entende que assim como as emendas dos bombeiros não foram executadas, pode haver outras na mesma situação. Comentou sobre um projeto de lei que trata das emendas